



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO
SEMA
SECRETARIA DE
ESTADO DE
MEIO AMBIENTE

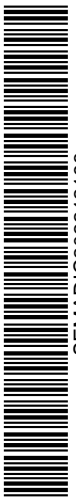


1. TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO Nr 036/GPATI/2022									
2. Dados do Projeto / Convênio ou Instrumento Equivalente:									
2.1. Nome do Projeto: NÃO SE APLICA									
2.2. Número do Convênio ou Instrumento Equivalente: NÃO SE APLICA									
2.3. Meta / Etapa: NÃO SE APLICA									
2.4. Componente / Ação: NÃO SE APLICA									
2.5. SICONV: Não									
2.6. GEO-OBRS: Não									
3. Informações Orçamentárias:									
3.1. Programa: 036									
3.2. Função: 18									
3.3. Unidade Orçamentária: 27101									
3.4. Subfunção: 122									
3.5. Ação: 2007									
3.6. Subação: 1									
3.7. Etapa/Medida/Tarefa: 4									
4. Unidade demandante:									
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO-GPATI - SEMA MT									
Telefone: 3613-7334									
5. Fiscal do Contrato:									
5.1. Fiscal Titular: Yara da Silva Rodrigues									
5.2. Fiscal Substituto: Isabela de Almeida Barbosa									
6. Informações financeiras:									
Projeto/Atividade/AçãoFonteRegiãoClassificação da DespesaValor(R\$)									
2022									
2007	195	9900	4.4.90.52.034						20.000,00
2440	195	0600	4.4.90.52.034						10.000,00
Total									30.000,00
Total Geral									30.000,00
6.3. Origem do recurso: Não se aplica									
7. Objeto Sintético:									
Aquisição de materiais permanentes (mesas e cadeiras) para atender à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.									
7.1. Especificação detalhada do objeto:									
Não se aplica.									
8. Planilha Descritiva do Objeto:									
Nome	Descrição	Un.	Valor Unit.	Unit. Atual	Qnt.	Qnt. Meses	Código SIAG	ND	Total
1 - LOTE 01 - MESA EM L	Mesa em "L" pé metálico medindo 1200x1200x600x7400 mm (LxLxPxX). Tampo em MDP 25mm com revestimento laminado melamínico na cor cinza platina, com bordas arredondadas, passagem de fios com 60mm e acabamento das bordas em fita PVC. Painel frontal inferior em MDP com espessura de 18mm com revestimento laminado melamínico na cor cinza platina. Pés metálicos em "I" em aço com passagem com passagem de cabos entre colunas, com sistema de regulagem de altura, ligação metálica	unidade	R\$ 1.200,00		10,00		1103990		R\$ 12.000,00

Assinado digitalmente por ILZA FERREIRA DA PAZ - Coordenadoria Financeira / CFIN - 29/04/2022 às 14:48:26.

Assinado com senha por YARA DA SILVA RODRIGUES - GERENTE / GPATI - 29/04/2022 às 14:38:27, JUCINEIDE JESUS DE PAULA - Coordenadora / CAL - 29/04/2022 às 14:46:10, MARIA ANTONIA CORREA - Coordenadoria de Orçamento / COR - 29/04/2022 às 14:56:52 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - Ordenador de Despesa / GSAAS - 29/04/2022 às 15:03:04.

Documento Nº: 1792151-3022 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1792151-3022>



SEWADIC202212198

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

	entre os pés na parte superior, servindo de apoio ao tampo, acabamento na cor cinza platina. Com duas gavetas suspensas com corpo frente de gavetas em MDP 15mm com revestimento laminado melamínico na cor cinza platina.								
2 - LOTE 02 - MESA RETA	Mesa Reta pé metálico medindo 1200x600x740 mm (LxPxA). Tampo em MDP 25mm com revestimento laminado melamínico na cor cinza platina, com bordas arredondadas, passagem de fios com 60mm e acabamento das bordas em fita PVC. Painel frontal inferior em MDP com espessura de 18mm com revestimento laminado melamínico na cor cinza platina. Pés metálicos em "I" em aço com passagem com passagem de cabos entre colunas, com sistema de regulagem de altura, ligação metálica entre os pés na parte superior, servindo de apoio ao tampo, acabamento na cor cinza platina. Com duas gavetas suspensas com corpo frente de gavetas em MDP 15mm com revestimento laminado melamínico na cor cinza platina.	unidade	R\$ 800,00		10,00		-1103991		R\$ 8.000,00
3 - LOTE 03 - CADEIRA	POLTRONA GIRATÓRIA, TIPO DIRETOR, COM BRAÇOS, ASSENTO ESTOFADO E ENCOSTO EM TELA. ASSENTO: ESTRUTURA DO ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA, ESSA ESTRUTURA POSSUI TRÊS BARRAS METÁLICAS SOBRE INJETADAS PARA REFORÇO DA ESTRUTURA. A ESTRUTURA DO ASSENTO PERMITE A FIXAÇÃO DO MECANISMO E DOS BRAÇOS EM DUAS POSIÇÕES. AS DIMENSÕES DA ESTRUTURA DE ASSENTO SÃO 469MM DE PROFUNDIDADE E 482MM DE LARGURA E 4MM DE ESPESSURA. ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL CONFECCIONADA COM DOW QUÍMICA, COM DENSIDADE 55 KG/M3 PODENDO PRESENTAR VARIAÇÃO DE +/- 5%. REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO OU TECIDO. ENCOSTO: ESTRUTURA DO ENCOSTO CONFECCIONADA EM DUAS PARTES, SENDO: QUADRO EXTERNO DO ENCOSTO BAIXO, INJETADO EM POLIAMIDA 6 COM 30% DE FIBRA DE VIDRO, O QUADRO POSSUI ACABAMENTO TEXTURIZADO E AS SEGUINTE DIMENSÕES: 474MM DE LARGURA X 469MM DE ALTURA. PAINEL INTERNO DO ENCOSTO EM TELA BAIXO, INJETADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, O PAINEL POSSUI ACABAMENTO TEXTURIZADO E AS SEGUINTE DIMENSÕES: 473MM DE LARGURA X 477MM DE ALTURA. O QUADRO SE FIXA AO PAINEL ATRAVÉS DE PARAFUSOS E AUXILIA NA FIXAÇÃO DA TELA DO ENCOSTO. TECIDO EM TELA IMPORTADO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM ZÍPER NA PARTE INFERIOR. ESTRUTURA E MECANISMOS: CONFECCIONADO COM CAIXA E DEMAIS COMPONENTES PARA FIXAÇÃO DESTA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 3 MM, ACABAMENTOS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. ACABAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADO E PINTADO COM TINTA EM PÓ EPÓXI. COM ACOPLAMENTO PARA FURAÇÃO DO ASSENTO 200MMX153MM. SUA INCLINAÇÃO MÍNIMA É DE -2° E MÁXIMA DE 20°. POSSUI SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DA ALAVANCA LOCALIZADA AO DIREITO DO MECANISMO E ALAVANCA DE	unidade	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	10,00		-1088459		R\$ 10.000,00



Assinado digitalmente por ILZA FERREIRA DA PAZ - Coordenadoria Financeira / CFIN - 29/04/2022 às 14:48:26.

Assinado com senha por YARA DA SILVA RODRIGUES - GERENTE / GPAT - 29/04/2022 às 14:38:27, JUCINEIDE JESUS DE PAULA - Coordenadora / CAL - 29/04/2022 às 14:46:10, MARIA ANTONIA CORREA - Coordenadoria de Orçamento / COR - 29/04/2022 às 14:56:52 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - Ordenador de Despesa / GSAAS - 29/04/2022 às 15:03:04.

Documento Nº: 1792151-3022 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1792151-3022>



SEWADIC202212198



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

REGULAGEM DE TENSÃO DE INCLINAÇÃO POR MEIO DE UM MANIPULO EXCLUSIVO LOCALIZADO INTERNAMENTE À ALAVANCA DE REGULAGEM DE ALTURA. MECANISMO COM PONTO DE GIRO AVANÇADO EM 105 MM AO DO EIXO DE GIRO HORIZONTAL, DOTADO DE SISTEMA ANTI-SHOCK PROPORCIONANDO ASSIM EXCELENTE CONFORTO. DOTADO DE BLOQUEIO NO MOVIMENTO DE INCLINAÇÃO EM 4 POSIÇÕES POR MEIO DE UMA ALAVANCA EXCLUSIVA LOCALIZADA NO LADO ESQUERDO. SISTEMA INTERNO DE TRANSFERÊNCIA DE ESFORÇOS ATRAVÉS DE ENGRENAGENS PARALELAS INJETADAS EM POLIAMIDA 6 COM FIBRA E CÔNICAS INJETADAS EM LIGA DE ZAMAC5 PARA REGULAGEM DE TENSÃO, DISPOSITIVOS DE TRANSFERÊNCIA DE MOVIMENTOS ATRAVÉS DE ALAVANCAS DE AÇO CONFORMADAS. ESTRUTURA DA BASE INJETADA EM POLIAMIDA 6 COM 35% DE FIBRA DE VIDRO. A BASE UTILIZA CONE MORSE PADRÃO COM ÂNGULO DE 1°26'16", NO QUAL É SOBRE INJETADO ANEL DE AÇO COM 3MM DE ESPESSURA. PERMITE JUNÇÃO DE RODÍZIOS OU SAPATAS PLÁSTICAS DESLIZANTES POR MEIO DE PINO DE ENCAIXE DE 11MM DE DIÂMETRO. A BASE POSSUI RAIOS DE 346,5MM (EIXO CENTRAL DA BASE À EXTREMIDADE DA PATA), RAIOS ÚTIL DE 334MM (EIXO CENTRAL DA BASE AO EIXO CENTRAL DE FIXAÇÃO DO RODÍZIO OU SAPATA) E ALTURA DE 107MM (PARTE INFERIOR DA PATA À PARTE SUPERIOR DO CONE MORSE DESPROVIDA DE RODÍZIO OU SAPATA). A BASE POSSUI ACABAMENTO TEXTURIZADO. A COLUNA É CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR NBR6591 SAE 1008/1010 - BFDQ - 50,80 X 1,50 MM, MONTADA COM PISTÃO A GÁS IMPORTADO CLASSE 3, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 28 MM, COM CONIFICAÇÃO 1026'16" INFERIOR (COLUNA) E SUPERIOR (PISTÃO) E CURSO DE REGULAGEM MILIMÉTRICA DE 100, 130 E 140 MM (NORMAIS DE LINHA), E CURSOS DE 200 E 270 MM (ESPECIAIS), BUCHA GUIA PARA O SISTEMA GIRATÓRIO E DE REGULAGEM COM 100 MM DE ALTURA INJETADA EM POM (POLI OXI METILENO - POLIACETAL COPOLÍMERO), COM AJUSTE H7 (0,02 MM), MATERIAL ESTE DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E COM LUBRIFICAÇÃO PRÓPRIA PERMITINDO MAIOR FACILIDADE NA REGULAGEM DE ALTURA E SUAVIDADE NO MOVIMENTO GIRATÓRIO. TELESCÓPIOS DE 3 ESTÁGIOS, INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO COM 57MM (DIÂM. SUP.) X 71MM (DIÂM. INF.) X 317MM DE ALTURA. BRAÇOS: BRAÇO COMPOSTO POR DUAS PARTES, SENDO A ESQUERDA E A DIREITA, CORPO DO BRAÇO CONFECCIONADO EM TUBO ELÍPTICO EM AÇO COM AS DIMENSÕES: 20MM X 45MM X 1,5MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. O BRAÇO POSSUI

Assinado digitalmente por ILZA FERREIRA DA PAZ - Coordenadoria Financeira / CFIN - 29/04/2022 às 14:48:26.

Assinado com senha por YARA DA SILVA RODRIGUES - GERENTE / GPAT - 29/04/2022 às 14:38:27, JUCINEIDE JESUS DE PAULA - Coordenadora / CAL - 29/04/2022 às 14:46:10, MARIA ANTONIA CORREA - Coordenadoria de Orçamento / COR - 29/04/2022 às 14:56:52 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - Ordenador de Despesa / GSAAS - 29/04/2022 às 15:03:04.

Documento Nº: 1792151-3022 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1792151-3022>



SEMADIC202212198



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA COM 7 POSIÇÕES, ATRAVÉS DE BOTÃO LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL DO BRAÇO, NA POSIÇÃO MÍNIMA O BRAÇO POSSUI 185MM DE ALTURA, NA POSIÇÃO MÁXIMA O BRAÇO POSSUI 255MM DE ALTURA, EM RELAÇÃO AO ASSENTO. O BRAÇO POSSUI SISTEMA DE REGULAGEM DE AFASTAMENTO DO ASSENTO, ATRAVÉS DE ALAVANCA LOCALIZADA NA PARTE INFERIOR DO BRAÇO. O BRAÇO POSSUI CORPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIAMIDA 6 COM REFORÇO INTERNO EM AÇO ESTAMPADO E ACABAMENTO TEXTURIZADO, POSSUI TAMBÉM APOIO DE BRAÇO INJETADO EM PELE INTEGRAL POLIURETANO, COM ALMA EM PP COPOLÍMERO E FIXADO NO BRAÇO ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES, O APOIO DE BRAÇO POSSUI SISTEMA DE REGULAGEM COM MOVIMENTOS EM TORNO DO EIXO CENTRAL E MOVIMENTO NO SENTIDO FRONTAL, O APOIO DE BRAÇO POSSUI 245MM DE PROFUNDIDADE X 88MM DE LARGURA. AS MEDIDAS PODEM VARIAR PARA MAIS OU PARA MENOS EM ATÉ 10% UNIDADE.									
Total R\$ 30.000,00									

9. Justificativa da Aquisição:

9.1. Justificativa Técnica:

Considerando que a Secretaria Estadual de Meio Ambiente tem dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre a melhoria do atendimento à população, dentro os princípios que regem a administração pública, faz-se necessária a aquisição destes materiais para adequar a estrutura física e de instalação das unidades funcionais de acordo com os números de servidores lotados, melhorando suas condições de trabalho, obter um melhor resultado de suas atividades. Considerando também a necessidade de aquisição do novo padrão de mobiliário, para substituição do mobiliário antigo ainda existente em nossas instalações que vem sofrendo o desgaste natural do tempo que acarreta na inutilidade do bem. Em razão do incremento de técnicos nos setores, nas gerencias de Outorga, Gerencia de Água Subterrânea e Gerencia de Segurança de Barragens bem como melhoria e previsão de expansão do espaço físico das salas, trazendo conforto e melhor qualidade de vida no ambiente de trabalho dos funcionários dos setores.

9.2. Justificativa do Quantitativo:

O quantitativo dos bens são para atender os antigos e novos prestadores de serviços que estão sendo contratados para melhorar o atendimento desta Secretaria e agilizar as emissões de licenças, entre outros produtos pertinentes aos setores finalísticos que atendem diretamente ao público externo. Além de substituição de mobiliário antigo para benefício dos servidores em seu ambiente de trabalho, de modo que o novo mobiliário irá atender perfeitamente aos padrões ergonômicos.

10. Resultados Esperados:

A SEMA espera que com essa aquisição as unidades tenham uma melhor estrutura física e funcional que possibilite um retorno imediato do investimento com um melhor atendimento ao cliente cidadão, já que a sua satisfação é o objetivo da Secretaria.

11. Público Alvo:

Destina-se aos servidores e funcionários da Secretária de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.

12. Requisitos para apresentação da proposta:

12.1. Necessita de vistoria?

Não

12.2. Perfil da Empresa e/ou do Profissional a ser contratada:

NÃO SE APLICA

13. Entrega do bem e/ou execução do serviço:

13.1. Tipo de Entrega:

Tipo de Entrega	Observação
Parcela única	

13.2. Prazo de entrega:

13.2.1. Da emissão da ordem de fornecimento:

Após a emissão do empenho, em caso de ser entrega em parcela única

13.2.2. Da entrega dos produtos:

Assinado digitalmente por ILZA FERREIRA DA PAZ - Coordenadoria Financeira / CFIN - 29/04/2022 às 14:48:26.

Assinado com senha por YARA DA SILVA RODRIGUES - GERENTE / GPAT - 29/04/2022 às 14:38:27, JUCINEIDE JESUS DE PAULA - Coordenadora / CAL - 29/04/2022 às 14:46:10, MARIA ANTONIA CORREA - Coordenadoria de Orçamento / COR - 29/04/2022 às 14:56:52 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - Ordenador de Despesa / GSAAS - 29/04/2022 às 15:03:04.

Documento Nº: 1792151-3022 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1792151-3022>



SEMADIC202212198



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Os produtos deverão ser entregues em até 15 dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, pelo fornecedor.

13.3. Local, horário e endereço de entrega do bem/realização do serviço

13.3.1. Local da entrega:

Gerência de Patrimônio (Bens permanentes)

13.3.2. Horário de entrega:

8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30

13.3.3. Endereço da entrega:

RUA C ESQUINA COM RUA F S/ Nº CENTRO POLITICA ADMINISTRATIVO

13.4. Condições para recebimento (Provisório/Definitivo) – art. 73 e 74 da lei 8.666/93

Após o recebimento provisório, caso seja constatada incorreções sanáveis, será concedido o prazo de até 15 dias úteis para a correção e será feito novo recebimento provisório;

Depois de verificada a conformidade com a especificação, qualidade e quantidade, será feito o recebimento definitivo no prazo de até 30 dias.

13.5. Metodologia de Acompanhamento:

NÃO SE APLICA

14. Vigência do contrato:

Não se aplica.

15. Forma de pagamento:

Parcela única.

16. Obrigações Específicas do objeto:

16.1. Da Contratante:

16.1.1 Emitir Ordem de Fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento dos objetivos;

16.1.2 Receber o produto no prazo, quantidade e condições estabelecidas neste termo de referência;

16.1.3 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis para que a Contratada possa cumprir suas obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada em suas dependências;

16.1.4 Fiscalizar o cumprimento das obrigações pela Contratada;

16.1.5 Notificar a Contratada sobre possíveis irregularidades observadas no bem fornecido, para imediata substituição;

16.1.6 Efetuar os pagamentos devidos, por meio de crédito em conta corrente mantida pela Contratada, a partir da data da apresentação da Notas Fiscal/Fatura discriminada, com respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento;

16.2. Da Contratada:

16.2.1 A contratada deverá fornecer e entregar os materiais dentro dos padrões contratados e estabelecidos pela contratante, de acordo com a especificação da ordem de fornecimento, do edital e proposta apresentada, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;

16.2.2 A Contratada executará a entrega no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, na Gerência de Patrimônio Mobiliário, localizada na Rua C esquina com a Rua F - Centro Político Administrativo - Palácio Paiaguás - CEP 78050-970;

16.2.3 Assegurar a Contratante o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer material que não esteja de acordo com o contratado, as normas ou especificações que atentem contra a sua segurança ou de terceiros, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização da contratante eximirá a Contratada de suas responsabilidades provenientes deste termo de referência;

16.2.4 Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente a Contratante decorrente de vício ou avaria na qualidade do produto fornecido;

16.2.5 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à Contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução desta ordem de fornecimento;

16.2.6 Substituir após notificação formal, o produto entregue em desacordo com as especificações deste termo de referência, do edital, seus anexos e a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problema na utilização), fazendo o recolhimento do bem danificado na SEMA e fazer a entrega do bem substituído;

16.2.7 Arca com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Contratante;

16.2.8 Comunicar a Contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

16.2.9 Indenizar terceiros e/ou a Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a Contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

16.2.10 Fazer o descarregamento de todo o material no local que o setor demandante informar, com prestadores próprios da contratada.

16.2.11 Fornecer garantia do material permanente.

17. Das Garantias:

17.1. Garantia do objeto

Toda aquisição/contratação tem garantia legal (art. 26, Lei Nº 8.078/1990), sendo 30 (trinta) dias para serviços e produtos não duráveis e 90 (noventa) dias para serviços e produtos duráveis.

Caso haja necessidade de garantia com prazo superior à legal, informar abaixo:

Toda aquisição/contratação tem garantia legal (art. 26, Lei Nº 8.078/1990), sendo 30 (trinta) dias para serviços e produtos não duráveis e 90 (noventa) dias para serviços e produtos duráveis.

17.2. Contratual (Facultativa): Não se aplica.

18. Das Sanções Administrativas do objeto:

18.1 Se após 30 dias úteis do recebimento da Ordem de fornecimento a empresa atrasar 10 dias para efetuar a entrega do bem: a multa será de 1% ao dia de atraso sobre o valor da ordem de fornecimento, se não houver justificativa aceita pela contratante.

18.2 Se verificada a divergência de especificação dos bens entregues, a contratada deverá realizar a troca dos mesmos em até 15 dias. Se houver atraso, a multa será de 1% ao dia de atraso sobre o valor da ordem de fornecimento;

18.3 A contratada deverá realizar a troca dos bens que apresentarem vício de qualidade e ou problemas na utilização sem ônus para contratada em até 15 dias depois da notificação formal. Se a empresa se recusar ou atrasar na troca do bem/material será aplicada a multa de 5% a cada 10 dias de atraso.

18.4 Se no dia da entrega do bem/material a empresa não trouxer trabalhadores para fazer o descarregamento dos itens no local indicado pelo servidor da Gerência de Patrimônio do container, a contratante poderá recusar receber o material. E o prazo de 30 dias úteis para entrega após o recebimento da ordem de fornecimento não será suspenso.

19. Legislação específica aplicada ao objeto / Parecer específico, se houver:

Assinado digitalmente por ILZA FERREIRA DA PAZ - Coordenadoria Financeira / CFIN - 29/04/2022 às 14:48:26.

Assinado com senha por YARA DA SILVA RODRIGUES - GERENTE / GPAT - 29/04/2022 às 14:38:27,
JUCINEIDE JESUS DE PAULA - Coordenadora / CAL - 29/04/2022 às 14:46:10, MARIA ANTONIA
CORREA - Coordenadoria de Orçamento / COR - 29/04/2022 às 14:56:52 e VALDINEI VALERIO DA
SILVA - Ordenador de Despesa / GSAAS - 29/04/2022 às 15:03:04.

Documento Nº: 1792151-3022 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/autenticar?n=1792151-3022>



SEWADIC202212198

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/2002; Decreto Estadual n° 840/2017;

20. Considerações:

OUTRAS FONTES PROVAVEIS: 240,640 E 395.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2022

Yara da Silva Rodrigues
Responsável pela Elaboração do T.R.
28/04/2022

Aprovado



Yara da Silva Rodrigues
Responsável pela Especificação Técnica
28/04/2022

Aprova



Yara da Silva Rodrigues
Gerente da Unidade
28/04/2022

Aprovado



Jucineide Jesus de Paula
Coordenador/Superintendente da Unidade
28/04/2022

Aprova



Ilza Ferreira da Paz
Coordenadoria Financeira
28/04/2022

Registrado na programação financeira



Maria Antonia Correa
Coordenadoria de Orçamento
28/04/2022

Existência de Saldo Orçamentário no PTA/LOA



Valdinei Valerio da Silva
Ordenador de Despesa
28/04/2022

Autorizo realizar os procedimentos legais para a aquisição de bens e/ou contratação dos serviços constantes neste TR.



Assinado digitalmente por ILZA FERREIRA DA PAZ - Coordenadoria Financeira / CFIN - 29/04/2022 às 14:48:26.

Assinado com senha por YARA DA SILVA RODRIGUES - GERENTE / GPATI - 29/04/2022 às 14:38:27, JUCINEIDE JESUS DE PAULA - Coordenadora / CAL - 29/04/2022 às 14:46:10, MARIA ANTONIA CORREA - Coordenadoria de Orçamento / COR - 29/04/2022 às 14:56:52 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - Ordenador de Despesa / GSAAS - 29/04/2022 às 15:03:04.

Documento Nº: 1792151-3022 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1792151-3022>



SEWADIC202212198

SIGA